

DECRETO Nº 1 2 7 6 -S, DE 1 8 DE OUTUBRO DE 2 0 1 0 .

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital SESA nº. 001/2008, publicado em 30 de maio de 2008 que regulamentou a realização do concurso público para preenchimento de vagas para os cargos de médico da Secretaria de Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO o teor do Edital SEGER/SESA nº. 01/2008, publicado em 21 de outubro de 2008 e Edital SEGER/SESA nº 02/2008 publicado em 28 de novembro de 2008 que homologou o resultado final do certame, nos termos do item 14.27.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência de médico na área de pediatria, em face da crescente demanda da população carente de Barra de São Francisco.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento dos cargos de médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual (Região Barra de São Francisco).

Especificação e Nome Class.

Pediatria Janaína Carneiro Ponzo Moreira 1º

Pediatria Celmir Lima Dornelas 2º

Pediatria Gessilda Brostel Andrade Telles 3º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de outubro de 2010, 189º da Independência, 122º da República e 476º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

=====

=====

DECRETO Nº 2 6 0 6 -R, DE 1 8 DE OUTUBRO DE 2 0 1 0 .

Prorroga validade do Concurso Público para os cargos de médico da SESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual e, considerando os termos dispostos no subitem 14.26 do Edital SESA nº 001/2008, publicado no Diário Oficial em 30 de maio de 2008, bem como o que consta do processo nº 50990659/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de Médico da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, em conformidade com o Edital SESA nº 001/2008, de regulamentação do concurso público, publicado em 30/05/2008, homologado pelos Editais SEGER/SESA de números 001/2008, publicado em 21/10/2008, e 002/2008, publicado em 28/11/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de outubro de 2010, 189º da Independência, 122º da República e 476º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado